

LEI Nº 3.878, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá denominação de Rua Beta a via pública que menciona, localizada no Bairro Nova Esperança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Beta a via pública que inicia a partir da Rua dos Portuários no Bairro Santa Terezinha até o entroncamento com a Rodovia BR-381.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 22 de setembro de 2022; 58º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.



Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo